



CÓPIA

**Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE VIAMÃO**

**TERMO DE DECLARAÇÃO
RECEBIMENTO DIVERSO N.º 00930.00201/2019**

Aos 13 dias do mês de maio de 2019, às 15h, na Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, presente Leonardo Menin, Promotor de Justiça, em substituição da 1ª Promotoria de Justiça Especializada, compareceram os notificados conforme lista de presença anexa, passando a declarar:

Pelos herdeiros do terreno, [REDACTED] representados pelo advogado Dr. Juliano [REDACTED] foi dito que os números de animais noticiados como existentes por ocasião do óbito de [REDACTED] são irreais, pois muito antigos, provavelmente se referindo à época em que a ONG funcionava em Gravataí.

Reforçaram que possuem interesse em manter os cuidados dos animais que lá se encontram, e que farão o registro adequado junto ao COMAN (Cadastro Único de Animais).

Os representantes da ONG Projeto Castração de Animais Domésticos referiram que os números apresentados foram extraídos de denúncias em redes sociais, que foram replicadas, inclusive, pela imprensa local.

DELIBERAÇÃO:

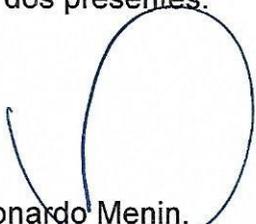
(1) instaure-se Procedimento Preparatório cujo objeto é "monitoramento do manejo dos animais da ONG Bichos e Amigos";

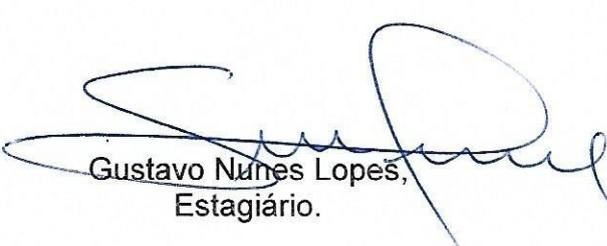
(2) os herdeiros de [REDACTED] se comprometem a apresentar três relatórios, um a cada 30 (trinta) dias, contados da presente data, sucinto, dando conta do estado geral dos animais, com levantamento fotográfico e informação quanto a eventuais baixas, especificando-as;

(3) ficam disponíveis cópias do relatório do COMAN aos interessados, às suas expensas, nos termos do Provimento PGJ respectivo;

(4) voltem conclusos para verificação da existência de indícios nos documentos apresentados de situação de maus-tratos à animais.

Para constar, lavrou-se o presente termo, seguindo-se as assinaturas dos presentes.


Leonardo Menin,
Promotor de Justiça, em substituição.


Gustavo Nunes Lopes,
Estagiário.